



DECRETO Nº 5.224

Nomeia Diretora Escolar do CEMEI Frei Osmar Dirks e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo compete prover cargos públicos, inclusive nomear Diretores Escolares; **considerando** a vacância do cargo de Diretor Escolar do CEMEI Frei Osmar Dirks, necessitando de pessoa competente para o exercício das atribuições inerentes ao referido cargo; **considerando** o disposto no § 9º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, que prevê que em Unidade Escolar onde não se realizar ou não se completar o processo de eleição, será indicado ao Chefe do Poder Executivo, pelo Secretário Municipal de Educação, servidor que atenda os critérios estabelecidos nesta lei, que será nomeado por ato próprio para exercer o Cargo de Diretor ou o Cargo de Vice-Diretor Escolar., **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização do funcionamento das escolas que compõem a rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. ALCIONE FRAMIL AMORIM**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor Escolar**” do CEMEI Frei Osmar Dirks, **Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Constitui parte integrante deste Decreto, cópia do Ofício nº. 0306/2014, de 10/07/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, demonstrando a indicação da profissional nomeada, em consonância com o disposto no § 9º do Artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de julho de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als